

CERTIDÃO

Referência: Protocolo nº 14.410.292-4

Certifica-se, para os devidos fins, que não foi firmado o 1° Termo de Apostila ao Contrato de Locação de Imóvel n° 016/2017.

Certifica-se, também, que a matéria (alteração da dotação orçamentária) que seria tratada no 1° Termo de Apostila foi incluída no 5° Termo Aditivo ao referido contrato, por conta de economia e organização.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Paraná; Locador: HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A.

Objeto: Locação do imóvel situado na rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Certifica-se, por fim, que uma vía desta certidão foi incluida nos Autos nº 14.410.292-04 (processo originário da locação), além de ter sido publicada no Portal da Transparência deste órgão.

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Bruno Campos Faria Assessor Jurídico

epartamento de Contratos